



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO**



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 006/2019

Processo nº 161/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à Tomada de Preço nº 006/2019 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 006/2019, Processo nº 161/2019 - PMSR, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE INCONFORMIDADES DA CRECHE DO BAIRRO DE TIBIRI II, DA CRECHE DE BEBELÂNDIA, DA QUADRA DA ESCOLA ODILON RIBEIRO COUTINHO E DA QUADRA DA ESCOLA EGÍDIO MADRUGA, NOS BAIRROS DE TIBIRI II, MARCOS MOURA E BEBELÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB**, pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91- Valor Global de **RS 1.777.079,01 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setenta e nove reais e um centavo)**;

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91 a execução das obras e serviços de, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita, 02 de abril de 2020.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito